



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 1253, 22 de fevereiro de 2011.**

*Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros do Município de São Sebastião do Alto, o veículo abaixo descrito, de propriedade do permissionário Atoilde Abreu Jardim, CPF n. 847.493.507-53, conforme disposto no Processo Administrativo n.961/2011: Fiat Uno Mille Way Econ, 4 portas, TX, 05 passageiros, ano fabricação 2011/ano modelo 2011, Álcool/gasolina, Cor Prata Bari, Chassi 9BD15844AB6561866.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 22 de fevereiro de 2011.

*Geraldo Pietrani*  
*Prefeito Municipal*